



Secretaria de  
Educação

## PORTARIA INTERNA Nº 12/2026

Dispõe sobre classificação das unidades escolares da rede pública municipal de Osasco, para fins de concessão do Adicional de Local de Exercício.

**JOSÉ TOSTE BORGES**, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O Adicional de Local de Exercício, conforme previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 351, de 01/04/2019 e no artigo 43 da Lei Complementar nº 352, de 04/04/2019, será devido aos servidores efetivos pertencentes, respectivamente, ao quadro de apoio escolar e ao quadro do magistério público municipal, lotados nas unidades escolares situadas em área de risco e/ou área de difícil acesso.

**§ 1º** Para efeito desta portaria, considera-se:

**I** - Quadro de apoio escolar, os servidores efetivos nos cargos de Cozinheiro, Inspetor de Aluno, Oficial de Escola, Servente de Escola e Zelador de Escola.

**II** - Quadro permanente do magistério público, os servidores efetivos ou nomeados em função de confiança que exerçam atividades de docência e de suporte pedagógico, nos cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI I e II, Professor de Educação Básica – PEB I e II e Professor Adjunto de Educação Básica – PEB Adjunto I e II, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico.

**§ 3º** Para efeito desta portaria, considera-se:

**I** - Área de risco é aquela situada em local de vulnerabilidade social, tendo como base a pesquisa publicada pela SEPLAG no Atlas de Exclusão Social de Osasco – Alternativas de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - tabela 28, com índice de exclusão social inferior a 0,49 pontos;

**II** - Área de difícil acesso é aquela situada num raio a partir de 3 km, tendo o Largo de Osasco (Praça Antônio Menck) como marco zero.

**Art. 2º** Para fins de concessão do Adicional de Local de Exercício, ficam classificadas para o ano de 2026, as seguintes unidades escolares:

CEMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.

CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT

CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.

CEMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.

CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA

CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA

Secretaria de  
Educação

CEMEI GERTRUDES DE ROSSI  
CEMEI JAPHET FONTES  
CEMEI JOÃO DE FARIAS  
CEMEI JONIAS MARTINS DOS SANTOS JESUS  
CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SEN.  
CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.  
CEMEI LEONIL CRÊ BORTOLOSSO  
CEMEI LOURDES CÂNDIDA DE FARIA  
CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROF.<sup>a</sup>  
CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMMY RODRIGUES, PROF.<sup>a</sup>  
CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO  
CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA  
CEMEI MÁRIO QUINTANA  
CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA  
CEMEI NELLY GRIZI OLIVA  
CEMEI OMAR OGEDA MARTINS  
CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO  
CEMEI OSWALDO SALLES NEMER  
CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA  
CEMEI RUBENS BANDEIRA  
CEMEI SALVADOR SACCO  
CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF.<sup>a</sup>  
CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON  
CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA  
CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.  
CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF.<sup>a</sup>  
CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI  
CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR  
CEU JOSÉ SARAMAGO  
CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DR.<sup>a</sup>  
CRECHE AGENTIL DOS REIS  
CRECHE ALHA ELIAS ABIBE  
CRECHE ALTINO ROSSI DE ALMEIDA  
CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS  
CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE  
CRECHE ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI, PROF.  
CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA  
CRECHE DAYSE RIBEIRO NEVES  
CRECHE ELZA BATISTON  
CRECHE ÉZIO MELLI  
CRECHE GERALDO DIONIZIO AGUIAR  
CRECHE HERMÍNIA LOPES  
CRECHE INÊS SANCHES MENDES

Secretaria de  
Educação

CRECHE JOÃO CORRÊA  
CRECHE JOÃO PEDRO BRITO GONÇALVES  
CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROF.<sup>a</sup>  
CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN  
CRECHE JOSÉ ESPINOSA  
CRECHE JOSÉ TONILO NETTO  
CRECHE LÍDIA THOMAZ  
CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRM.<sup>a</sup>  
CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO  
CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS  
CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA  
CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO  
CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO  
CRECHE OSÓRIO LÓRIA  
CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA  
CRECHE PEDRO PENOV  
CRECHE ROSA BROSEGHINI  
CRECHE SADAMITU OMOSAKO  
CRECHE SEBASTIÃO VITORINO PEREIRA  
CRECHE SÉRGIO ZANARDI  
CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.<sup>a</sup>  
CRECHE VÂNIA LÚCIA SOUZA  
EMEF ALFREDO FARHAT, DEP.  
EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA  
EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF.  
EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GAL.  
EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER  
EMEF CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF.<sup>a</sup>  
EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.  
EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.  
EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR.  
EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS  
EMEF JOSIAS BAPTISTA, PR.  
EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.  
EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.  
EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF.  
EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.<sup>a</sup>  
EMEF OSCAR PENNACINO  
EMEF QUINTINO BOCAIÚVA  
EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.<sup>a</sup>  
EMEI DALVA MÍRIAN PORTELLA MACHADO, PROF.<sup>a</sup>  
EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.  
EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.

Secretaria de  
Educação

EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROF.<sup>a</sup>  
EMEI IGNÊS COLLINO  
EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROF.<sup>a</sup>  
EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE  
EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.<sup>a</sup>  
EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO  
EMEIEF DOMINGOS BLASCO, M.<sup>º</sup>  
EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONS.  
EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA  
EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.<sup>a</sup>  
EMEIEF ETIENE SALLES CAMPELLO, PROF.<sup>a</sup>  
EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA  
EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.  
EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF.<sup>a</sup>  
EMEIEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF.  
EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PE.  
EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO  
EMEIEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.  
EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI  
EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA  
EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROF.<sup>a</sup>  
EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES  
EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF.  
EMEIEF SAAD BECHARA  
EMEIEF TECLA MERLO, IRM.<sup>a</sup>  
EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.  
EMEIEF VICTOR BRECHERET, ESC.  
EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF.<sup>a</sup>

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, ficando revogada a Portaria Interna nº 31/2025, publicada na IOMO em 30/04/2025.

Osasco, 10 de fevereiro de 2026

JOSÉ TOSTE BORGES  
Secretário da Educação